

EDITAL nº 01/2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto NUTRA (Núcleo de Tradução) do CLC **Registro no Cobalto nº**

A Coordenação do Projeto **NUTRA (NÚCLEO DE TRADUÇÃO) do CLC** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **NUTRA**, tem por objetivo “*Estabelecer e formalizar parcerias, convênios e acordos de cooperação cultural com entidades públicas e privadas que propiciem a prática profissional de estudantes de tradução, sob supervisão dos professores orientadores e estimular pessoas físicas que desejem estabelecer parceria para atuar em atividades culturais promovidas pelo Núcleo e por projetos a ele vinculados*”, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018- – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2.** Preferencialmente, ter conhecimento de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) em nível de 4º semestre.
- 2.3.** Preferencialmente, ter participado de algum projeto de tradução audiovisual acessível ou em organização de eventos culturais acessíveis nos últimos 02 anos.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O Projeto NUTRA (Núcleo de Tradução) do CLC disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- 3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de envio dos documentos listados a seguir, digitalizados, para o endereço https://docs.google.com/forms/d/1bwTBCMbRvczI6KfhsLESOq_SkcQPVD0Gy_F0dGFoM/edit

- ficha de inscrição (disponível no mesmo link);
- histórico escolar e
- currículo Vitae/Lattes.

4.2. O período de inscrição será **de 19 a 24/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** Preferencialmente, ter conhecimento de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) em nível de 4º semestre.
- e)** Preferencialmente, ter participado de algum projeto de tradução audiovisual acessível ou em organização de eventos culturais acessíveis nos últimos 02 anos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Auxílio na prospecção, contato, recepção, distribuição e recolhimento dos materiais bibliográficos, artísticos, etc. - 7h

5.2. Organização de documentos, coleta de assinaturas, fichamentos, produção de tabelas, formulários, etc. - 6h

5.3. Auxílio nas reuniões do Núcleo, na digitação de documentos (atas, relatórios), no arquivamento de textos, comunicação virtual, entre outras atividades dessa natureza. - 7h

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **25-04-2018**, entre **13h e 20h**, no Laboratório de Tradução – sala 116 do CLC, Campus Porto (Anglo):

Os candidatos serão avaliados de acordo com a análise dos seguintes documentos:

- 6.2.1. Análise do histórico escolar (classificatório).
 - 6.2.2. Experiência em extensão universitária em projetos de acessibilidade e inclusão – análise do currículo (classificatório).
 - 6.2.3. Entrevista (classificatória).
 - 6.2.4. Análise de Currículo Vitae (classificatória).
- 6.2. Entrevistas, que deverão ser realizadas nos dias **25-04-2018, quarta-feira, entre 13h 30min e 17h**, no **Laboratório de Tradução, sala 116 do Centro de Letras e**

Comunicação, Bloco B, Campus Porto da UFPEL.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através dos critérios, para pontuação, descritos na seguinte tabela:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO NUTRA		
CANDIDATO:		
CURSO: SEMESTRE:		MATRÍCULA:
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	PONTUAÇÃO Máxima 10 pontos	TOTAL – 10,0
Média de 5 a 10,0	2 pontos para cada intervalo	
9,0 a 10,0	2,0	
8,0 a 8,9	4,0	
6,0 a 6,9	6,0	
7,0 a 7,9	8,0	
5,0 a 5,9	10,0	
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (Índice de aprovação nas disciplinas por NOTA (por ano de Curso).	PONTUAÇÃO Máxima 5 pontos	TOTAL - 5,0
Nenhuma repreação	5,0	
1 repreação	3,0	
2 repreações	2,0	
Mais de 2 repreações	0 ponto	
EXPERIÊNCIAS COM PROJETOS DE TRADUÇÃO/TRADUÇÃO ACESSÍVEL	PONTUAÇÃO Máxima 10 pontos	TOTAL – 10,0
Cada semestre 2,5 pontos		
ENTREVISTA	20,0	TOTAL – 20,0
ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO Máximo 5,0 pontos	TOTAL – 5,0
Participação em Eventos sobre tradução/tradução acessível (Seminários, Congressos, Palestras, etc.)	0,25 por evento Máximo 2,0	
Participação em Cursos Livres de Línguas estrangeiras (Português ou Espanhol)	0,25 por semestre Máximo 1,0	
Participação em Cursos relacionados à tradução/tradução acessível e afins	0,5 por semestre Máximo 2,0	
TOTAL	50,0	

7.2. Será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através do site do CLC <http://wp.ufpel.edu.br/clc/> e afixado o resultado impresso, na porta da sala 116 do CLC – Laboratório de tradução o(a) nome do(a) candidato(a) selecionado(a).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa **VULNERABILIDADE SOCIAL** deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

MARISA HELENA DEGASPERI